

Câmara dos Deputados aprova isenção de ISS sobre folha de pagamento para mão de obra temporária

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou projeto que isenta do ISS o valor da folha de salários, incluídos os encargos sobre ela incidentes, no caso de fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores. O relator, deputado Rodrigo Valadares, apresentou

parecer favorável ao PLC100/21, do deputado Julio Cesar Ribeiro. Esse projeto estava apensado a outra proposta (PLP 234/12), que já havia sido rejeitada pela Comissão de Finanças e Tributação. Valadares seguiu o entendimento da Comissão de Finanças e considerou o projeto principal inconstitucional. Fonte: Câmara dos Deputados



CNC lança campanha destacando peculiaridades dos negócios brasileiros

O comércio brasileiro é conhecido, entre outras qualidades, por sua diversidade e peculiaridade. É com esse espírito que a CNC inicia sua nova campanha, Seu Negócio é o Nosso Negócio, que visa destacar e apoiar os empresários do setor terciário do Brasil. Com essa inspiração, a CNC reforça seu compromisso com os mais diversos tipos de comércio e serviços, convidando todos a participar desta corrente de valorização. Fonte: Portal do Comércio

Governo e empresários se reúnem para tratar do impasse sobre PIS/Cofins

Fernando Haddad, recebeu ontem, os presidentes da CNI, Ricardo Alban, e da CNA, para discutir a medida provisória (MP) 1.227/2024, que limita o uso de créditos acumulados pela tributação do PIS/Cofins. A MP, editada para compensar perdas provocadas pela prorrogação, até 2027, da desoneração da folha de pagamento dos 17 setores produtivos e de municípios de até 156 mil habitantes, encontra resistência no setor empresarial. Fonte: Correio Brasiliense

Americanas, Oi e mais: Justiça investiga quem lucra com falências

O Indicador de Falências e Recuperação Judicial, da Serasa Experian, aponta que o número de companhias que solicitaram recuperação judicial no Brasil aumentou 80% nos quatro primeiros meses do ano, frente ao mesmo período do ano anterior. A Justiça investiga casos em que escritórios de advocacia estão lucrando com essas empresas. Fonte: Economia IG

Por que Lira quer resolver a reforma tributária na Câmara até agosto

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), avisou a líderes partidários que pretende concluir até agosto a votação na Casa dos dois projetos que regulamentam a reforma tributária. A ideia do parlamentar alagoado é aprovar as propostas até meados de agosto, antes do início da campanha para as eleições municipais, quando o Congresso Nacional entra numa espécie de recesso branco. Fonte: Metrôpoles

Macron dissolve Parlamento na França e antecipa eleições após vitória da extrema direita; entenda estratégia

O presidente francês, Emmanuel Macron, anunciou neste domingo a dissolução do Parlamento do país e a convocação de novas eleições legislativas para o fim deste mês. A decisão ocorre após a vitória da extrema direita local na votação que escolheu a nova formação do Parlamento Europeu, neste domingo. Leia mais em [O Globo](#)

Lesão sofrida por trabalhadora após ataque de abelhas não gera indenização, decide 2ª Turma

A 2ª Turma do TRT-SC excluiu a responsabilidade de um empregador pelo acidente sofrido por uma funcionária que caiu e se lesionou durante um ataque de abelhas. Por unanimidade, o colegiado firmou o entendimento de que o ocorrido foi um caso fortuito, sem falha no dever patronal de manter o ambiente de trabalho seguro. Fonte: Granadeiro Advogados

Gestante tem direito à estabilidade em contrato por prazo determinado

A Segunda TRT da 24ª Região decidiu, por unanimidade, manter a decisão de 1º grau que reconheceu o direito de uma trabalhadora à estabilidade gestante. A sentença proferida pelo juiz do trabalho reconheceu o direito da gestante à garantia provisória no emprego e determinou o pagamento de indenização correspondente às parcelas contratuais do período, como se em exercício estivesse, da data da rescisão até cinco meses após o parto, observando salário, décimo terceiro, férias e FGTS. Fonte: Granadeiro Advogados